



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005

Prot. 340/2020
27/02 - 15:10
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 057/2020 – GAB.A.B/CLR

Toledo, 27 de fevereiro de 2020

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 09/2020)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 09, de 2020, de autoria do Parlamentar Ademar Dorfschmidt, que “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca da matéria, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.


LEOCLIDES BISOGNIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 018/2020

Toledo, 28 de fevereiro de 2020.

Protocolo nº: 340, de 27 de fevereiro de 2020;

Assunto: Solicitação de parecer jurídico;

Solicitante: Leocledes Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 57/2020-GVAB/CLR, de 27 de fevereiro de 2020, encaminho o Projeto de Lei nº 9/2020 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Daniel A. B. Scopel

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Coordenador do Departamento Legislativo

PL 009/2020
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

